



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA: 13/07/21
1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 14 de julho de 2021.

INDICAÇÃO 685/2021

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“limpeza e revitalização da praça que fica entre a Rua 4 e Rua 5 - Conjunto Fernando Collor”, neste município”**.

Justifica-se tal indicação, que a praça situada entre as Rua 4 e 5 do Conjunto Fernando Collor está merecendo algumas melhorias, tendo em vista que os munícipes que ali moram estão objetivando a limpeza, revitalização e manutenção da área paisagista.

Vale a pena frisar, que a população almeja medidas necessárias, pois trata-se de uma área pública que é utilizada pelos moradores para um momento de lazer.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 15 de julho de 2021.

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha
(Leo Rocha)
Vereador

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1688 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com

“ O INÍCIO DE UMA *nova história!* ”

Praça entre as Ruas 4 e 5 – Conjunto Fernando Collor

